

Nova Carta não pára coleta de dados políticos no DPF

José Luiz Lima

SÃO PAULO — Mesmo com a vigência da nova Constituição e do habeas data, o Departamento de Polícia Federal (DPF) continua coletando dados para abastecer os dossiês sobre atividades políticas dos cidadãos, conforme admitiu o superintendente regional da Polícia Federal, delegado Marco Antonio Veronezzi. As informações que ainda hoje vão para os dossiês são originadas de relatórios de investigação, noticiário de imprensa e dados de inquéritos ou processos a que os agentes da Polícia federal tiveram acesso.

— Esse sistema vale para os casos políticos e também para os traficantes e contrabandistas — afirmou o delegado Veronezzi. Ele exemplificou: numa assembleia de grevistas, os agentes federais são designados para fazer o acompanhamento. Depois fazem um relatório detalhado. As informações contidas nesse relatório poderão servir para abastecer o dossiê já existente sobre determinada pessoa. Se houver interesse específico em alguém cujos dados o DPF não possua, é aberto um dossiê em nome daquela pessoa.

Sem fotos — Todos os relatórios de investigação, cópias de inquéritos e de prisões em flagrantes são encaminhados para o Setor de Informações do DPF, que faz a análise dos dados, e onde um delegado autoriza registros no dossiê de determinada pessoa, com base nesses documentos, segundo explicou Veronezzi. O dossiê não tem a fotografia, nem as impressões digitais do investigado. Também não constam do documento as entradas e saídas do país, dados que são armazenados nos computadores do serviço de Polícia Aérea, Marítima e de Fronteiras, órgãos do DPF.

Ao requerer seu habeas-data, o advogado Idibal Piveta, 57 anos, defensor de presos políticos, teve, na semana passada, acesso a um elenco de informações sobre suas atividades, inclusive no meio teatral — onde usa o pseudônimo de César Vieira — além de registros sobre as viagens que fez ao exterior. Piveta — que encaminhará nos próximos dias à Justiça Federal um pedido de

Fotos: Ariovaldo Santos/São Paulo — 13-2-86



O delegado Veronezzi

retificação das informações constantes em seu dossiê — entendeu, a partir dos dados fornecidos pelo DPF, que seus passos estariam sendo indevidamente vigiados pelos órgãos de informações.

O delegado Veronezzi disse, no entanto, apenas ter cumprido a solicitação do juiz Paulo Octávio Baptista Pereira, titular da 10ª Vara Federal, que requereu as informações de todos os dados disponíveis no DPF sobre Idibal Piveta. A listagem de viagens ao exterior, que no caso de Piveta revelou dez saídas do país, foi extraída dos computadores do DPF e não do dossiê do advogado, garantiu Veronezzi.

O superintendente do DPF explicou ainda que um cidadão sem qualquer problema político anterior ou antecedente criminal viaje ao exterior e ingresse com um pedido de habeas-data, receberá do DPF, através da Justiça, a lista de viagens que fez para fora do país — embora o DPF não tenha um dossiê a seu respeito.

Prontuário — Todo cidadão que requer a carteira de identidade em São Paulo tem um prontuário formalmente aberto no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt, da polícia paulista. Essa situação é semelhante em todos os estados brasileiros. Na hipótese de o cidadão cometer um crime, esse prontuário receberá os respectivos dados só depois que ele for julgado, conforme informou o diretor administrativo do instituto, delegado Cirino Francisco de Paula Filho. Ele explicou que o cidadão só tem um prontuário, e desse documento é que saem as informações sobre antecedentes criminais, quando elas existirem.

Entretanto, em qualquer delegacia, os policiais mantêm sob seu controle fichários de criminosos que incluem informações oficiais, constantes do respectivo prontuário, mas também as oficiosas, ou seja, aquelas que não constam de inquéritos formalmente instaurados na polícia ou processos abertos na Justiça. São fichas com fotografia do detido, apelido, dados pessoais, anotações sobre suas detenções — até mesmo as chamadas “detenções para averiguação” — inquéritos e processos, e suas eventuais ligações com outros criminosos.

São Paulo — 5-10-85



O deputado Michel Temer

Deputado duvida de habeas-data

SÃO PAULO — É uma ilusão acreditar que através do habeas-data seja possível o acesso a todas as informações que os órgãos de segurança têm a respeito dos indivíduos. A opinião é de quem conhece os meandros da polícia — o deputado federal Michel Temer, 46 anos, “ainda no PMDB”, secretário de Segurança Pública no governo Franco Montoro (1983-1987) e professor de Direito Constitucional da Pontifícia Universidade Católica. Embora considere o habeas-data — ou “Dê-me os dados”, na tradução do latim — uma conquista democrática da Constituição, Temer não acredita que os órgãos de informação divulgarão todos os dados coletados.

— Os arquivos são secretos e ninguém pode garantir que as informações prestadas são corretas — diz. Para o ex-secretário de Segurança Pública, a importância do novo instituto será mais educativa e se fará sentir a médio prazo. “O habeas-data impede que as informações sejam sigilosas, um princípio saudável, e vai evitar, no futuro, que o Estado pratique um fichamento indiscriminado dos cidadãos”, prevê Temer.

Ele considera normal a troca de informações entre os órgãos policiais. No caso de viagens ao exterior, por exemplo, defende que a Polícia Federal e os órgãos da polícia estadual mantenham-se mutuamente informados sobre quem sai do país. Adepto da tese de que o Estado não pode

viver sem órgãos de informações, “desde que democráticos”, como ressalta, Temer considera positivo o papel de organismos como o Departamento de Comunicação Social (DCS) da Secretaria de Segurança Pública, a seção que substituiu a Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS), desde que esta passou para a responsabilidade da Polícia Federal.

— No meu tempo, por exemplo, o DCS ajudava na descoberta prévia de que haveria uma greve ou uma manifestação política de protesto — conta o ex-secretário. Segundo ele, o trabalho dos agentes era positivo: “Assim a gente podia evitar a manifestação através do diálogo”.

Outro secretário de Segurança Pública do governo Montoro, o advogado Eduardo Muylaert, 43 anos, também admite que as informações levantadas pelas polícias civis e militares “transitam eficientemente pela comunidade de informações”. “Eu não sei se a Polícia Federal manda informações para a polícia estadual — mas esta continua a ser uma constante fonte de informações para a Polícia Federal”, diz Muylaert. Quanto ao fichamento nos órgãos de segurança, o ex-secretário afirma: “Eu jamais tive acesso à ficha de qualquer pessoa. Nunca pedi para ver. Mas tomei conhecimento de que informações desse nível circulavam livremente”.